

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 536 quarta-feira, 16 de junho de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO N° 1.372 DE 15 DE JUNHO DE 2021

“*Institui o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados ativos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Presidente Olegário*”.

O Prefeito do Município Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados ativos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Presidente Olegário, que tem por finalidade a criação, atualização e manutenção do Banco de Dados.

Parágrafo único. O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo e estáveis e seus dependentes, da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, será o responsável pela organização, implementação, execução e gerenciamento do Censo Cadastral Previdenciário, com apoio do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Fica o Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, autorizado a expedir os atos necessários para realização do Censo Cadastral Previdenciário, constando prazos, documentações, orientações, bem como outros atos necessários à regulamentação do disposto neste Decreto.

Art. 3º O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 01 de julho de 2021 a 30 de novembro de 2021, obedecendo cronologicamente as seguintes etapas:

I – Orientação e solicitação dos dados/documentos;

II - Entrega dos documentos;

III – Inclusão dos dados no sistema operacional;

IV – Comparecimento para assinatura e entrega do Termo de Recadastramento.

Art. 4º O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório e presencial, devendo o servidor comparecer pessoalmente no local, no dia e hora definidos, munido da documentação integral solicitada.

§ 1º O servidor recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

§ 2º No período estabelecido, havendo impossibilidade de comparecimento no dia e horário pré-agendado, os beneficiários poderão realizar o reagendamento por uma única vez.

§ 3º Caso o servidor não realize seu cadastramento na forma do caput, será advertido por escrito, podendo ser penalizado na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Olegário, inclusive com bloqueio de pagamento de sua remuneração, até que seja regularizado tal situação.

Art. 5º Após a realização do censo previdenciário dos servidores em atividade, fica o Departamento de Recursos Humanos, na obrigatoriedade de informar mensalmente, ocorrências de fatos que impliquem alteração em seu estado civil, dados pessoais ou relação de dependentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 15 de junho de 2021.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

CANCELAMENTO

Cancelamento

O Município de Presidente Olegário torna pública o cancelamento da **ATA de Registro de Preços n° 151 e 158/2020** referente ao Processo Licitatório n° 040/2020 – Pregão Eletrônico n° 011/2020 – Sistema de Registro de Preços n° 009/2020, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de materiais de saúde, para que seja amarrado o saldo da ATA ao Contrato. Data do Cancelamento: 15/06/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATOS

Contrato de Locação Imóvel n° 122/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Contrato de Fornecimento n° 122/2021** advindo do Processo Licitatório n° 062/2021 – Dispensa n° 018/2021, cujo objeto é locação de imóvel para instalação do PSF aeroporto, até que a instituição pública onde está estabelecido o posto de atendimento passe por manutenções e reparos em sua estrutura no valor global de **R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**. Prazo de vigência 12 meses. Proprietário do Imóvel: **WILSON GERALDO DE QUEIROZ**. Data: 14/06/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Contrato de Fornecimento n° 125/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Contrato de Fornecimento n° 125/2021** a partir de ata de registro de preços, referente ao Processo Licitatório n° 040/2020 – Pregão Eletrônico n° 011/2020 – Sistema de Registro de Preços n° 009/2020, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de materiais de saúde no valor global de **R\$5.514,50 (Cinco mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**. Prazo de vigência 12 meses. Empresa: **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**. Data: 15/06/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Contrato de Fornecimento n° 126/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Contrato de Fornecimento n° 126/2021** a partir de ata de registro de preços, referente ao Processo Licitatório n° 040/2020 – Pregão Eletrônico n° 011/2020 – Sistema de Registro de Preços n° 009/2020, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de materiais de saúde no valor global de **R\$6.870,00 (Seis mil, oitocentos e setenta reais)**. Prazo de vigência 12 meses. Empresa: **SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA**. Data: 15/06/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

**ELETRÔNICO****Município de Presidente Olegário - MG****Ano III / Edição N° 536 quarta-feira, 16 de junho de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018**

<p style="text-align: center;">Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p>
